



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
 DIRETORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2014
								DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
01. PAR BOND	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	IDEM	US\$ 14,540,027.59	US\$ 14,540,027.59	1° - 2° ano 4,00% a.a. 3° - 4° ano 4,50% a.a. 5° - 6° ano 5,00% a.a. 7° - 20° ano 8% a.a.	Varição Cambial	US\$ 2,405,098.97 Garantia constituída sobre o principal	-	1	15/04/2024	1	22.346
02. DISCOUNT BOND - idem	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	IDEM	US\$ 10,145,564.12	US\$ 10,145,564.12	Juros Semestrais = Libor semestral + 13/16% a.a.	Varição Cambial	US\$ 1,715,871.26 Garantia constituída sobre o principal	-	1	15/04/2024	1	32.024
03. Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento das Dívidas Mobiliária e Contratual	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Medida Provisória nº 1.891/99 de 29/06/99, atual MP 2.185-35 e Decreto Legislativo nº 197 de 16/06/99	2.653.366.263,29 (mobiliária interna e externa) em 01/07/1999 345.362.201,30 (contratual) em 24/09/1999 com aditivo em 30/03/2000 3.001.321.048,55 (Total) Aditivo em 03/05/2000 Redução da taxa de juros de para 6% a.a..	R\$ 3.001.321.048,55	Através do Empr. Política de Desenv., com o BIRD, o MRJ amortizou aproximadamente 26% o saldo devedor. Em 31.08.10, através da 1ª parcela do empréstimo, ocorreu a redução dos juros pagos à União de 9% para 7,5% ao ano. Em 23.11.201, cam a liberação da 2ª parcela do empréstimo, os juros foram reduzidos para 6,0% ao ano, conforme dispõe a MP 2185-35. Comissão Mensal variável sobre as parcelas corrigidas monetariamente do Saldo Devedor em R\$: 0,05% a.a. de 0,00 até 500.000,00; 0,1 % a.a. de 500.000,01 até 100.000.000,00; 0,05% a.a. de 100.000.000,01 até 200.000.000,00; 0,025% a.a. de 200.000.000,01 até 500.000.000,00; 0,010% a.a. de 500.000.000,01 até 1.000.000.000,00; 0,002% a.a. de 1.000.000.000,01 até 5.000.000.000,00; (zero) parcelas maiores que 10.000.000.000,00.	IGP - DI	Tributos Municipais, FPM e cotas-partes de IR, ITR, IPI, CIDE, IPVA, ICMS.	38.092	360	41.744	180	6.272.230
											SUBTOTAL	6.326.600
											TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.780.050

Números 01 e 02 - comissão de 0,20% ao ano sobre o saldo devedor, pagas semestralmente.